



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0602.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260

6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
E FINANÇAS E A EMPRESA ULTRANET LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia –MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 0552870020156 SSP/MA e CPF: Nº 253.266.003-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ULTRANET LTDA, situada na Rod MA 204 SN BL Joelho de Porco/PINDAI/ PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP. 65.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.557/0001-24, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ROMULO DA SILVA MUNIZ, portador(a) da cédula de identidade nº 94724398-4 SESP/MA do CPF nº 640.727.033-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019.0602.1 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato e seus aditivos, a contar a partir do dia 04 de setembro de 2022, findando-se em 04 de setembro de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original.

2.2. Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e cento e quarenta reais). Conforme planilha abaixo:

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (12) MESES
-----	---------------	-------	--------	----------------	--------------------	------------------------

Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

1	Serviços de provedor de acesso à Internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	60	R\$ 121,50	R\$ 7.290,00	R\$ 87.480,00
2	Serviços de provedor de acesso à Internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	MB	20	R\$ 121,50	R\$ 2.430,00	R\$ 29.160,00
TOTAL						R\$ 116.640,00

DOS PONTOS (IMÓVEIS) A SEREM ATENDIDOS

SEQ	PRÉDIOS	PONTO Mb	ENDEREÇO
01	Secretaria Municipal de Economia e Finanças	50 MB	Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep. 65.930-000, Açailândia - MA
02	Departamento de Tributos	30 MB	Rua São Raimundo, Qd. 86, Lt.159, Centro.

Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais)
Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	07 – Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Ação	04.122.0004.2-019
Projeto/atividade	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Economia e Finanças
Natureza da despesa	3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ

Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fonte de recurso | 500 – Recursos não vinculados de Impostos

Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Sexta – Da ratificação:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 01 de setembro de 2022.

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Economia e Finanças
Contratante


ROMULANET LTDA -
Romulo da Silva Muniz
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Almeida dos S. Oliveira, CPF nº 068.328.613-70

Nome: Sauirri Gaudêncio M. Silva, CPF nº 6765964304

Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações – Açailândia – MA, Cep 65.980-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0602.1/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS e a empresa ULTRANET LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019.0602.1 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato e seus aditivos, a contar a partir do dia 04 de setembro de 2022, findando-se em 04 de setembro de 2023. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e cento e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 07 – Secretaria de Economia e Finanças Ação/Projeto Atividade: 04.122.0004.2-019 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Economia e Finanças, **ELEMENTO DA DESPESA:** 33.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, pela Contratante; Romulo da Silva Muniz – ULTRANET LTDA, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Economia e Finanças, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022.


JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Economia e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1590, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022- SEMUS 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2021.0730.1 1

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº:
2019.0602.1 2

Municipal de Saúde. Açailândia 15 de setembro de 2022.

Linderval de Moura Sousa

Secretária Municipal de Saúde

Port. 007/2021 - GAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2021.0730.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0730.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e EDILENE MARIA GUEDES CAVALCANTE GONÇALVES.** **OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objetivo, a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Benjamim Constante, Nº 393, Bairro Jacu, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 3 de agosto de 2022 e término em 3 de agosto de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Ação Projeto/Atividade - 04.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não vinculados de Impostos. BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto 2022. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Edilene Maria Guedes Cavalcante Gonçalves - EDILENE MARIA GUEDES CAVALCANTE GONÇALVES, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 1 de agosto de 2022. Antonio José Ferreira Lima Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022-
SEMUS

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Inscrito no CNPJ 07.000.268/0001-72, com sede Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022-SEMUS, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de controle integrado de pragas e vetores urbanos, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas, os critérios e procedimentos definidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 20/09/2022 as 18:00h. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: planejasus@acailandia.ma.gov.br. LINK DO EDITAL: https://acailandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal-de-Acailandia/modalidade/DISPENSA_Secretaria



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0602.1

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0602.1/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS e a empresa **ULTRANET LTDA.**
OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019.0602.1 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato e seus aditivos, a contar a partir do dia 04 de setembro de 2022, findando-se em 04 de setembro de 2023. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e cento e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** 07 – Secretaria de Economia e Finanças Ação/Projeto Atividade: 04.122.0004.2-019 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Economia e Finanças, **ELEMENTO DA DESPESA:** 33.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz – **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Economia e Finanças, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022. **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Economia e Finanças

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município